

204

18
06
18

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

5.12

Matricula: 17998

FICHA: 1
DATA: 13/06/2012

IMÓVEL: *Casa residencial*, situada na Rua Adolfo Frejat, nº433, com área construída de 92,88m², construída sobre o **lote nº 05 (cinco) da quadra 13 (treze)** do loteamento "TERRA FIRME", situado nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: 12,00m de frente para a Rua Adolfo Frejat; 12,00m de fundos para o lote 28; 30,50m do lado direito para os lotes 03 e 04; e 30,50m do lado esquerdo para o lote 07, com a área total de 366,00ms². Inscrito na Municipalidade sob o nº **01.4.118.0444.001. PROPRIETARIOS:** **CARLOS JOSE ARAUJO FERREIRA**, brasileiro, militar da reserva e sua esposa **TANIA MARIA LOPES FERREIRA**, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05/12/1987, portadores das cédulas de identidade RG -IFP/nº 31590-PME/RJ e RG nº 05.769.422-6-IFP/RJ, inscritos no CPF sob os nºs 518.901.357-04 e 004.032.697-76, residentes a Rua Adolfo Frejat, nº433, lote 05 da quadra 13, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO/REGISTRO ANTERIOR:** imóvel esse adquirido pelo proprietário conforme título de aquisição devidamente transcrito na **Matricula nº.9696, Livro 2-Z, fls.139, conforme se verifica, na certidão expedida pelo Cartório Único de Casimiro de Abreu/RJ**. Eu, _____ (Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 13 de Junho de 2012. Eu Subcrevo:

R-01-17.998 = Nos termos do Contrato nº10123296601, por Instrumento Particular de Venda de Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - datado de 21.05.2012; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **WILLIAM LEOPOLD VANDERMEEREN**, belga, solteiro, maior, coordenador de manutenção, portador da cédula de identidade RNE nº V433646-D-CGPVDIREX/DF, inscrito no CPF sob o nº 060.354.847-43, residente a Rua Opalina, nº 190, nesta cidade; por compra feita à **CARLOS JOSE ARAUJO FERREIRA** e sua esposa **TANIA MARIA LOPES FERREIRA**, acima qualificados, pelo preço de R\$ 199.000,00, a ser pago do seguinte modo: R\$ 49.900,00 de recursos próprios e R\$150.000,00 do financiamento concedido pelo ITAU UNIBANCO S.A. com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. **O ITBI foi pago através da guia nº. 00046902 no valor de R\$ 5.250,00 em 01.06.2012.** Prenotado no Livro: 1-E sob nº. 41.024, em 04.06.2012. BIB sob o nº. 0235412060506268 e 0235412060538692. Eu, _____ (Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 13 de Junho de 2012. Eu Subcrevo:

R-02-17.998 = Nos termos do Contrato nº10123296601, por Instrumento Particular de Venda de Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - datado de 21.05.2012; **WILLIAM LEOPOLD VANDERMEEREN**, acima qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao ITAU UNIBANCO S.A.**, acima qualificada, pelo financiamento de R\$ 150.000,00 valor esse a ser pago em 275 encargos mensais e sucessivos, com valor da amortização do saldo devedor R\$ 581,81; acrescida de R\$ 1.361,13 de valor de juros, R\$ 259,48 de valor do

Continua no Verso...

meses subsequentes, nas condições do Contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-01 e R-02 estão definidas na Portaria nº 36/2011 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$ 1.127,58 Lei nº3217/99: R\$ 138,94; FUNDPERJ: R\$ 34,73; FUNPERJ: R\$ 34,73; Mútua 10,05 - Acoterj: R\$ 0,20, totalizando R\$ 1.346,23. Prenotado no Livro:1-E sob nº. 41.024, em 04.06.2012. BIB sob o nº. 0235412060548519. Eu, (Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 13 de Junho de 2012. Eu Subcrevo:

(R) Ato R1667516 K

AV-03-17.998 = INTIMAÇÃO = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitida por C.Martins & Advogados Associados, acompanhada de documentos comprobatórios, datada de 09/11/2017, procede-se esta averbação, para fazer constar que **foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-01 e R-2 desta matrícula, tendo como devedor WILLIAM LEOPOLD VANDERMEEREN**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 189,11; Lei nº 6370/12: R\$ 3,63; FETJ: R\$ 37,82; FUNDPERJ: R\$ 9,45; FUNPERJ: R\$ 9,45; FUNARPEN: R\$ 7,56; Mútua: R\$ 14,16; Acoterj: R\$ 0,28, ISS R\$ 9,46. Totalizando R\$.280,92. Prenotado no Livro 1-T sob nº 75261 em 07/12/2017. **Selo de fiscalização eletrônico ECJE 00464 VPS**. Eu, (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 29 de Dezembro de 2017. Eu subcrevo:

(R) Ato R1667516 K
 (R) Ato R1667516 K
 (R) Ato R1667516 K

Av-04-17998 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = De acordo com o requerimento apresentado nesta Serventia, acompanhado de documentos comprobatórios, datado em 03/04/2018, de acordo com artigo 26, §1º da Lei nº9.514/97; procede-se esta averbação para fazer constar que, sem que houvesse purgação da mora, **fica consolidada a propriedade**, do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, em face da dívida relativa ao contrato de financiamento mencionado nos atos R-01 e R-02. **O ITBI foi pago através da Guia nº00065810 no valor de R\$.6.000,00 em 19/04/2018**. Certifico que as custas referente ao protocolo abaixo, estão definidas na Portaria nº3210/17 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$.512,91; Lei nº6370/12: R\$.10,04; FETJ: R\$.102,58; FUNDPERJ: R\$.25,64; FUNPERJ: R\$.25,64; FUNARPEN: R\$.20,51; Mútua: R\$.0,00; Acoterj: R\$.0,00; ISS: R\$.25,65. Totalizando: R\$.722,97. Prenotado no Livro:1-U sob o nº77.004 em 26/04/2018. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºECMI42019GJS**. Eu, (Eli Junior de Souza Silva) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 11 de Junho de 2018. Eu Subcrevo:

(R) Ato R1667516 K
 (R) Ato R1667516 K
 (R) Ato R1667516 K

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/76.

RIO DAS OSTRAS, 17 de 06 de 2018

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS
 Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo
 Substituta - Matr.: 9417277

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS-RJ

Pedido Certidão Nº 18/003719 - Data do Ato: 18/06/18
 Certidão

Poder Judiciário - TJERJ	Emol.	74,25
Corregedoria Geral da Justiça	Ressag.	1,46
Selo Eletrônico de Fiscalização ECPG 97938 IEE	FETJ:	14,85
Consulte a validade do selo em: https://www.3.tjrj.js.br/sitepublico	Fundperj:	3,71
	Funperj:	3,71
	Funarpen:	2,97
	Mútua:	0,00
	Acoterj:	0,00
	ISS:	3,71
	Total:	104,66